



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.054 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN
TÁRIA "MATERIAL DE CONSUMO", DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T O:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender a dotação orçamentária "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Esportes, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 08000000 - Educação e Cultura
- 08460000 - Educação Física e Desportos
- 08460200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 08460202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

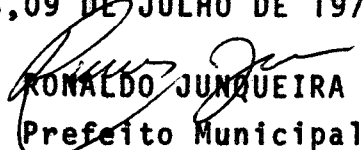
ARTº 2º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

- 9900000 - Reserva de Contingência
- 9999990 - Reserva de Contingência
- 9999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 50.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1979.

ED. Nº 10.148
DE 121 OF 179.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal